



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico

Projeto nº 121/2021, de autoria do Vereador João Wagner.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora SAMANTHA MARIA BORCHEAR.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente, em exercício da Presidência

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário